

DECRETO Nº 7.997, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

1/2

Altera o Decreto nº 7.367/2009, que regulamenta a Lei nº 4.445/2009, alterada pela Lei nº 5.006/2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais na área da Saúde; autoriza a transferência da execução de serviços e atividades para entidades qualificadas mediante contrato de gestão; autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de Gestão e Termo de Parceria com as entidades qualificadas na área da Saúde, na forma que estabelece e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.812/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º O *caput* do art. 3º do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O requerimento mencionado no artigo anterior se fará acompanhar dos seguintes documentos:” **(NR)**

Art. 2º As entidades já qualificadas no município de Mauá como Organização Social que cumprirem os requisitos da legislação vigente, ficam automaticamente qualificadas.

Art. 3º O Anexo I do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009, passa a vigorar nos termos do anexo deste Decreto.

Art. 4º Ficam revogados os incisos II e IV, do art. 3º, do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de novembro de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

DECRETO Nº 7.997, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

2/2

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município. -----

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

m/

ANEXO AO DECRETO Nº 7.997, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REGISTRO

Ao Secretário de Saúde do Município de Mauá

Sr _____

A/O _____ (nome da entidade), neste ato representada por seu presidente _____, (qualificar o representante legal), estabelecida à _____ (endereço) - Município de _____ - _____, vem requerer sua qualificação, junto à Secretaria de Saúde do Município de Mauá, como organização social, nos termos da Lei Municipal nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e alterações.

Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do seu ato constitutivo, devidamente registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, contendo todos os requisitos elencados nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.445/2009 e alteração, e no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 7.367/2009;
- Cópia autenticada dos balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos 02 (dois) anos anteriores, assinados pelo presidente, tesoureiro e profissional registrado na área, com parecer do conselho fiscal;
- Cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do representante legal da entidade;
- Certidões negativas do Distribuidor Cível e Criminal emitidas pelo Cartório do Distribuidor do Poder Judiciário Estadual, em nome do presidente e do tesoureiro ou diretor financeiro da entidade requerente, no âmbito de seu domicílio, válidas somente no seu original;
- Certidão de Objeto e Pé emitida pelo Cartório respectivo, na hipótese das certidões do Distribuidor Cível e Criminal restarem positivas, válidas somente no seu original;
- Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Documentos que comprovam a execução direta de projetos, programas ou plano de ação relacionados às atividades dirigidas à saúde há mais de 05 (cinco) anos;
- Ficha de Apresentação da Entidade (Modelo do Anexo II).

Sem mais,

_____, ____ de _____ de _____

Presidente

Obs. Este requerimento deverá ser datilografado ou digitado em duas vias em papel timbrado da entidade.